

CERTIDÃO

Em razão do julgamento de alguns processos éticos-disciplinares, em obediência ao Art. 72, § 2º do EOAB, a presente ata terá algumas partes fragmentadas:

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015

Data: 09 de agosto de 2013, 14h00min. **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na quinta sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Presidente - Eptácio Brandão Lopes, OAB/TO nº 315; Vice-Presidente – Rubens Dario Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Secretário-Geral – Paulo Saint Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1.648; Secretária-Geral Adjunta – Heloísa Maria Teodoro Cunha, OAB/TO nº 847 e Diretor-Tesoureiro – Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807. **Conselheiros Estaduais:** Adwardys Barros Vinhal, Alessandro de Paula Canedo, Alex Hennemann, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves Moura, Divino José Ribeiro, Dorema Silva Costa, Fernando Palma Pimenta Furlan, Huascar Mateus Basso, José Pedro da Silva, Orlando Rodrigues Pinto, Leontino Labre Filho, Luiz Antônio Monteiro Maia, Marcello Bruno Farinha das Neves, Moema Neri Ferreira Nunes, Pedro Carvalho Martins, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Ronan Pinho Nunes Garcia, Sérgio Menezes Dantas Medeiros, Têlio Leão Ayres, Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury e dos **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Almir Sousa de Faria, Marcio Gonçalves Moreira. **Conselheiros Federais:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior; Carlos Augusto Pinheiro de Souza; André Luiz Barbosa Melo e Ercílio Bezerra. **Ausências justificadas:** Conselheiros Saulo de Almeida Freire e Murilo da Costa Machado A seguir, verificado o *quórum legal*, o Presidente do Conselho Seccional Eptácio Brandão declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e desejando sucesso nos trabalhos do dia, convidou os Conselheiros Federais e Presidentes de Subseções para compor a Mesa, e os Presidentes de Comissões a tomar assento na bancada do Conselho. Em seguida o Presidente Eptácio Brandão iniciou os trabalhos e anunciou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, ocasião em que suspendeu os trabalhos pelo tempo regimental para leitura da referida ata, após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Eptácio Brandão parabenizou os aniversariantes do mês de agosto: Conselheiros Murilo Machado, Orlando Rodrigues, Célio Moura e Wilmar Ribeiro. A seguir, o Presidente Eptácio Brandão informou sobre o desagravo ao Advogado Fabrício Gomes, que será realizado às dezessete horas na sede da Secretaria de Segurança Pública, nesta Capital, e conclamou todos os presentes

a prestigiar o ato, teceu ainda considerações sobre o sancionamento da lei estadual da ficha limpa para funcionários públicos, proposta pelo Deputado Marcelo Lellis. Em seguida convidou todos os Conselheiros e Diretores para o baile do rubi, com direito a levar uma acompanhante, e também para prestigiarem a palestra que será proferida pelo Magistrado maranhense Dr Marlon Reis. A seguir passou-se ao **item 01 da Pauta**: Autos n.º 074/2010 – Inscrição originária, o relator Conselheiro Túlio Chegury votou pelo deferimento, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Túlio Chegury informou que no dia vinte e sete de agosto próximo participara de uma reunião em Brasília com todos os presidentes dos Tribunais de Ética das seccionais, para debater sobre o Código de Ética e procedimentos, oportunizando aqueles que quiserem contribuir com sugestões afazê-lo através da secretária do TED. A seguir o Presidente Epitácio Brandão colocou em discussão a proposta de denominar Professora Silvia Schigueko Kondo Ramos a sala dos advogados na Vara do Trabalho de Palmas, o Vice-Presidente Rubens Dário discorreu sobre a pertinência dessa homenagem, em seguida o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Conselheiro Federal Carlos Augusto Pinheiro, teceu comentários sobre a homenageada e também defendeu a homenagem, e ainda discorreu sobre o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho; O Conselheiro Rodrigo Otávio também se manifestou favorável a homenagem, idem para o Conselheiro Túlio Chegury; idem para o Conselheiro Célio Moura; idem para a Secretária Geral Adjunta Heloisa Maria Teodoro. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, devendo ser designado data para descerramento da placa de homenagem. Em seguida passou-se ao **item 02 da Pauta**: Mudança no Regimento Interno do TJTO: O Presidente Epitácio Brandão franqueou a palavra ao Conselheiro Marcelo Cordeiro, que discorreu sobre a necessidade de modificações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins, mormente nos artigos 149 e 150, alegando que quando um Desembargador indefere uma liminar em habeas corpus o artigo 149 dá ao Juiz prazo de até dez dias para prestar informações para o TJ, e o sistema EPROC garante ao Juiz mais dez dias para abrir a intimação, que esse prazo não consta no CPP, de forma que o jurisdicionado pode ficar até vinte dias só aguardando informações; já o artigo 150 do RI/TJTO concede ao Ministério Público prazo de dois dias para emitir seu parecer, e mais dois dias dados pelo sistema EPROC para abrir esse prazo, sugeriu que a OAB faça gestão junto ao TJ para diminuir para quarenta e oito horas esse prazo de dez dias, e ainda que seja mudado para vinte e quatro horas o prazo para abertura de prazo no EPROC, no caso de réu preso; sugeriu ainda ampliar o rol de cabimento da sustentação oral, como, *v.g.*, no agravo de instrumento e embargos declaratórios. Nesse momento o Presidente Epitácio Brandão determinou que fosse registrada a presença do Presidente da Subseção de Gurupi Dr Alberly César, em seguida o Conselheiro Marcio Gonçalves ratificou palavras do Conselheiro Marcelo Cordeiro, e comentou sobre o Projeto de Lei n.º 4.514/12, da autoria da Deputada Dorinha Seabra Rezende. Nesse momento o Presidente Epitácio Brandão determinou que fosse registrada a presença do Conselheiro Federal Ercilio Bezerra. O Conselheiro Alessandro Canedo sugeriu que na Segunda Câmara do TJTO seja obrigatória a obediência a preferência para os processos onde haverá sustentação oral, e também manifestou preocupação quanto aos julgamentos em bloco de recursos, que a OAB deve acompanhar isso de perto, pois o que ocorre atualmente é o julgamento feito por um revisor, e não por uma turma. O Vice Presidente Rubens informou que já foi protocolado no TJTO um pedido nesse sentido (da preferência), mas foi informado que isso depende do relator, por isso propôs que seja apresentado esse pedido ao CNJ, para que possa ser

regulado pela via administrativa. O Conselheiro Ronan Pinho manifestou a necessidade de mudar essa situação, em vista da importância da sustentação oral, que a matéria é oportuna, que a OAB deve fazer pressão para essa mudança imediata; no tocante ao descrédito dos advogados, citado pelo Conselheiro Marcelo Cordeiro, referendou a posição desse Conselheiro, de que Juiz dá muito crédito ao que o Promotor de Justiça fala e pouco ao que o Advogado fala, que a OAB deve fazer *mea culpa* pela aprovação da PEC 37, que deve ser buscada paridade de armas, que a OAB deve se atentar para o problema, manifestou sobre o poder do MP nas investigações. O Conselheiro Fernando Furlan manifestou apoio ao que já foi dito pelos colegas Marcelo e Ronan, e manifestou preocupação com a má vontade dos serventuários, que o problema não é o sistema, que ainda não recebeu resposta sobre o questionamento sobre o cumprimento dos prazos por serventuários e juizes, que não há boa vontade do por parte dos integrantes do TJ para sanar essas falhas, que a OAB deveria criar uma comissão para tentar resolver esses problemas, que os Promotores de Justiça gozam de privilégios, e os advogados não tem. O Presidente Epitácio Brandão solicitou ao Conselheiro Federal André Luiz Barbosa que prestasse informações sobre esses assuntos, o qual manifestou que existe ADIM para limitar os poderes de investigação do MP, alegando sua inconstitucionalidade, e que esses assuntos poderão ser levados ao Conselho Federal. O Presidente Epitácio Brandão propôs unificar as propostas e levar o tema direto ao CNJ, o Conselheiro Marcelo Cordeiro divergiu da idéia, pois acha esse caminho mais demorado, entendendo que é mais rápido agir junto ao TJ, propôs resolver a pauta de votações no CNJ, e a alteração dos artigos do regimento interno diretamente junto ao TJ. O Conselheiro Têlio Ayres manifestou que bastava essa sessão, que o advogado é incentivado a não fazer sustentação oral. Submetido a votação, as duas proposições foram aprovadas por unanimidade, ficando o Conselheiro Marcelo Cordeiro encarregado de redigir o texto base para o TJTO e o Vice-Presidente Rubens Dário de redigir a peça para o CNJ. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão inverteu a pauta e colocou em discussão **o itens 12 e 13 da Pauta:** processos Éticos-Disciplinares(...). Em seguida passou aos **itens 04 e 05 da Pauta:** apresentação, discussão e votação dos Balancetes da OAB/TO e CAATO; o Conselheiro Rodrigo Otavio manifestou que esse trabalho é feito por três pessoas, que essa análise é melindrosa, e vem sendo aperfeiçoada, que verificam toda a documentação contábil, que o novo contador da OAB/TO organiza melhor a papelada, que agora dá para constatar alguns gargalos, como o pagamento de comissão de 10% para a agência na compra de passagens aéreas, o que poderia ser feito diretamente pela Ordem, mediante cartão corporativo, que isso é dito apenas como sugestão, também sugere acrescentar justificativas de cada despesa, como, *v.g.* por qual motivo algum advogado viajou a Brasília, também sugeriu que até o dia quinze do mês subsequente a contabilidade envie e.mail para os membros da comissão iniciarem os trabalhos, também chamou sua atenção gastos com publicidade e comunicação, que são elevados, há recomendação para que esses gastos sejam revistos, para trazer economia, também sugere que toda vez que houver evento seja criado algum tipo de benefício para os advogados adimplentes, são essas são meras sugestões, sobre o token a OAB/TO repassa para os advogados por valor menor que o de mercado, sugere que não haja lucro nesse repasse. O Tesoureiro Pompílio Lustosa informou que varias dessas sugestões já estão sendo implantadas, mormente redução de despesas na área de comunicação, etc.; o Vice-Presidente Rubens Dário lembrou a viagem do Presidente Epitácio Brandão de ônibus para Goiânia, para reduzir custos, e que também alguns Conselheiros e

Diretores foram para Brasília de automóvel, dentre outros. O Conselheiro Rodrigo Otávio mencionou que não foi identificado nada de anormal nos balancetes da CAATO e da OAB/TO, e que o parecer da Comissão é pela aprovação dos balancetes dos meses de abril, maio e junho, sem ressalvas. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi levado a pauta o **item 03 da Pauta:** Representações propostas contra advogados por supostas doações ilícitas de campanha. O Vice-Presidente Rubens Dário convocou o Conselheiro Adwardes Vinhal, o qual sugeriu retirar esse item da pauta e incluí-lo na próxima sessão. Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário passou a palavra ao Tesoureiro Pompílio Lustosa, que apresentou sugestão para a renegociação e parcelamento de débitos referentes a anuidades atrasadas e anunciou que foram prescritas as anuidades a partir de 31 de dezembro de 2007 para trás. Propôs-se então, que os pagamentos atrasados ocorram das seguintes formas, em campanha de 45 dias: para pagamento a vista: desconto de cinquenta por cento na multa e juros; para pagamento em três parcelas: desconto de trinta por cento na multa e juros; para pagamento em seis parcelas: desconto de vinte por cento na multa e juros; para pagamento em dez parcelas: desconto de dez por cento na multa e juros, por meio de cartão ou boleto bancário, e com confissão dívida, e todas as parcelas acrescidas de atualização monetária. O Conselheiro Rodrigo Otávio perguntou quantas ações de execução estão sendo ajuizadas por mês, sendo esclarecido pelo Tesoureiro Pompílio Lustosa que a advogada da OAB/TO Dra. Eliana estava atendendo outras questões da Ordem, como, *v.g.*, a operação MAET, a formação da lista sêxtupla para o quinto constitucional do TJTO, entre outros, mas que ultimamente a Dra. Eliana tem dedicado mais tempo para as execuções; a Conselheira Dorema Costa comentou sobre Lei 12.514/2011, que fixa em cerca de quinhentos reais a anuidade, o Vice-Presidente Rubens Dário esclareceu que essa Lei não se aplica a OAB, que a OAB se submete exclusivamente a Lei 8.906/94, que o CFOAB já se manifestou sobre isso. O Conselheiro Uáscar Basso questionou sobre a suspensão dos advogados que estão sofrendo as execuções judiciais, sendo esclarecido que o TED é informado imediatamente após o protocolo de cada execução, para as providencias devidas. O Vice-Presidente Rubens Dário esclareceu ainda que o Presidente Epitácio Brandão firmou como meta intentar ações de execução contra todos os advogados inadimplentes a partir do próximo ano; o Presidente da Subseção de Gurupi Albery César manifestou que o problema da inadimplência em Gurupi é sério, superior a cinquenta por cento, a Conselheira Dorema Costa sugeriu a moratória nas suspensões de advogados inadimplentes, que teriam até trinta de setembro para fazer esse acordo, e ainda sugeriu limitar os pagamentos a cinco parcelas, com isenção cem por cento da multa e juros nos pagamentos a vista; o Conselheiro Huascar Basso sugeriu que cada parcela deveria ser no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), e os membros da Diretoria aderiram a essa última proposta. Submetida a votação, a proposta da Diretoria foi aprovada por maioria, com parcelas no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida passou-se aos **itens 06/11 da Pauta:** Alterações Contratuais e registros de Sociedades de Advogados: O Vice-Presidente Rubens Dário encarregou o Conselheiro Huascar Mateus Basso de ler os requerimentos e pareceres da Comissão de Seleção e Inscrição, em bloco, sendo todos favoráveis. Colocado em votação, foram todos aprovados por unanimidade. O Conselheiro Célio Moura informou sobre o assalto ocorrido em seu escritório, sentindo-se perseguido, vez que este não é o primeiro, e reclamou da falta de segurança em Araguaína, solicitou a intervenção da OAB/TO para solicitar mais segurança para os escritórios de advocacia, comentou sobre a instalação do PJE em

Araguaína, e que o TRT da Décima Região concedeu Medalha Dom Bosco para a Subseção da OAB de Araguaína. Em seguida o Conselheiro Huascar Basso sugeriu disponibilizar no site da OAB/TO as datas dos bailes, e fazer acordo com o TJTO para suspender a atuação dos advogados inadimplentes. O Conselheiro Paulo Saint Martin propôs homenagem ao Juiz de Alvorada/TO, Dr Fabiano Gonçalves Marques, por ser a primeira comarca do Estado a digitalizar todos os processos, nos moldes da homenagem concedida ao Juiz Dr Luiz Otávio Fraz. O Conselheiro Telio Ayres sugeriu acrescentar um serventuário da Justiça nessa homenagem. O Presidente da Subseção de Gurupi Albery César disse que os servidores de Alvorada são gentis e tratam bem os advogados, o Vice-Presidente Rubens Dário sugeriu acrescentar os serventuários, o Conselheiro Antônio Ianowich sugeriu fazer placa em homenagem a comarca constando todos os nomes. O Conselheiro Ronan Pinho sugeriu criar critérios nessas homenagens, porque no caso do Dr. Luiz Otávio foi homenageado também a assiduidade, tratamento Cortez aos advogados, etc., e que trouxe avisos de Araguaína, que em alusão ao dia do advogado será realizada sessão pública na Câmara de Vereadores de Araguaína, pela luta em prol do novo fórum, e ainda que na terça-feira próxima ocorrerá manifestação em frente ao prédio da OAB, e no sábado o baile do rubi, convida a todos. O Conselheiro Huascar Basso inquireu sobre as trocas das carteiras profissionais, sendo informado pelo Vice-Presidente Rubens Dário que isso está sendo providenciado junto ao CFOAB. O Conselheiro Antônio Ianowich disse que não se opõe a homenagem a magistrados, mas que trabalhar direito é obrigação dos magistrados, que o objetivo deste Conselho não é só homenagear quem faz sua obrigação, mas também cobrar aqueles que não o fazem. Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário declarou encerrada a sessão e convidou os presentes para a palestra que será proferida a partir das dezenove horas pelo Magistrado Dr Marlon Reis. Esgotada a pauta, eu Paulo Saint Martin de Oliveira, Secretário-Geral da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

Dr. Epitácio Brandão Lopes – Presidente/ **Dr. Paulo Saint Martin de Oliveira**
Secretário-Geral